

PREFEITURA MUNICIPAL DE

MIRABELA -MG.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1.992 A 1.994.

PROJETO DE LEI Nº

16/91

EXERCÍCIO

1.992

APROVADO EM 22 DISCUSSÃO

Em 20 / 12 / 91

Assinatura

Aprova o plano plurianual de investimentos para o triênio de 1.992/ 1994.

A Câmara Municipal de Mirabela aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O plano plurianual de investimentos do Município de Mirabela, para o triênio de 1.992 a 1.994, elaborado para o período, estima as despesas de capital em Cr\$ 1.980.000.000,00 (Hum bilhão novecentos e oitenta milhões de cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital previstas no plano plurianual de investimentos, para o triênio de 1.992/ 1.994 são assim distribuídos:

	1.992	1.993	1.994	TOTAL Cr\$
Superavit do orçamento corrente	1.170.000.000	1.180.000.000	1.190.000.000	3.540.000.000
Operações de créditos	450.000.000	400.000.000	420.000.000	1.270.000.000
Alienação de bens	20.000.000	50.000.000	60.000.000	130.000.000
Transferências de capital	340.000.000	535.000.000	630.000.000	1.505.000.000
	<u>1.980.000.000</u>	<u>2.165.000.000</u>	<u>2.300.000.000</u>	<u>6.445.000.000</u>

Art. 3º - As despesas de capital, cuja realização fica autorizada por esta Lei, são as discriminadas segundo as unidades orçamentárias constantes do quadro anexo e programadas com base nos recursos considerados disponíveis, previstos no artigo anterior.

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em consequência da alteração da receita, ser criados novos e suprimidos projetos desta Lei:

Parágrafo unico - As importâncias referentes aos exercícios de 1.992/ 1.994, estimadas a preços de 1.991, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes / aqueles exercícios.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 1.992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirabela, 30 de outubro de 1.991.

Eudes Mendes Cardoso
Prefeito Municipal

Miguel A. Ribeiro Maia
Chefe do Gabinete

CÓDIGOS		INVESTIMENTOS	Un	EXERCÍCIOS		Em 20 / 12 / 91	TOTAL
Func. Programática	Cat. Econômica			1992	1993	1994	
		02 - EXECUTIVO					
		01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA					
0307025	4110.00	Obras e instalações					
		Construção e ampliação do Paço Municipal		60.000.000	60.000.000	70.000.000	190.000.000
0307021	4120.00	Equipamentos e Material permanente					
		Aquisição de veículo, moveis e utensílios		70.000.000	80.000.000	80.000.000	230.000.000
	4210.00	Aquisição de imóveis		50.000.000	60.000.000	60.000.000	170.000.000
0418111	4120.00	Equipamentos e material permanente					
		Aquisição de implementos, equipamentos e material permanente p/ o setor agro-pecuário		10.000.000	20.000.000	20.000.000	50.000.000
		02 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
0308030	4120.00	Equipamentos e Material permanente					
		Aquisição de moveis, utensílios e maquinas		5.000.000	10.000.000	10.000.000	25.000.000
0308032	4120.00	Equipamentos e Material permanente					
		Aquisição de maquinas de escrever, somar e moveis		5.000.000	5.000.000	10.000.000	20.000.000
0308033	4350.00	Amortização da dívida interna		50.000.000	50.000.000	60.000.000	160.000.000
		03 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
0842188	4110.00	Obras e instalações					
		Construção e ampliação de prédios escolares		380.000.000	400.000.000	410.000.000	1.190.000.000
0846224	4120.00	Equipamentos e material permanente					
		Aquisição de equipamentos e mat. permanente		130.000.000	130.000.000	140.000.000	400.000.000
0846224	4110.00	Obras e instalações					
		Construção de um estádio de futebol		120.000.000	120.000.000	120.000.000	360.000.000
		04 - SERVIÇO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1375428	4110.00	Obras e instalações					
		Construção e ampliação de postos de saúde e Hospital		100.000.000	110.000.000	120.000.000	330.000.000
1375428	4120.00	Equipamentos e material permanente					
		Aquisição de equipamentos cirurgicos, móveis e utensílios p/ o setor		50.000.000	60.000.000	70.000.000	180.000.000

ESTR. PRESIDENTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

EXERCÍCIO

DE 1.992

Em 20/12/91

PRESIDENTE

DISCUSSÃO

PLANO PLURIANUAL

OBJETIVOS E METAS ANEXO II

Art. 165 da Constituição Federal, Item II, § 1º

3

CÓDIGOS		INVESTIMENTOS	Un	EXERCÍCIOS			TOTAL
Func. Programática	Cat. Econômica			19 92	19 93	19 94	
1376447	4110.00	Obras e instalações Construção e ampliação do serviço de abastecimento de água em Distritos e povoados		15.000.000	20.000.000	30.000.000	65.000.000
1376447	4120.00	Equipamentos e Material permanente Aquisição de equipamentos e mat. permanente p/ o setor		15.000.000	20.000.000	30.000.000	65.000.000
0522137	4120.00	Equipamentos e material permanente Ampliação do serviço de transmissão de sinais de TV.		40.000.000	40.000.000	40.000.000	120.000.000
1057316	4110.00	Obras e instalações Construção de casas p/ população carente da zona urbana		50.000.000	60.000.000	70.000.000	180.000.000
1057316	4210.00	Aquisição de imóveis Aquisição de imóveis na zona urbana		15.000.000	20.000.000	20.000.000	55.000.000
1057317	4110.00	Obras e instalações Construção e reforma de casas p/ população carente da zona rural		20.000.000	30.000.000	40.000.000	90.000.000
1057317	4210.000	Aquisição de imóveis Aquisição de imóveis na zona rural		5.000.000	10.000.000	10.000.000	25.000.000
1060325	4120.00	Equipamentos e material permanente Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos para o setor		50.000.000	50.000.000	60.000.000	160.000.000
1060328	4110.00	Obras e instalações Construção de parques e jardins		70.000.000	70.000.000	70.000.000	210.000.000
1060328	4120.00	Equipamentos e material permanente Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos		50.000.000	60.000.000	60.000.000	170.000.000
1691575	4110.00	Obras e instalações Aterro e calçamento de vias públicas		190.000.000	200.000.000	220.000.000	610.000.000
1691576	4110.00	Obras e instalações Construção ou ampliação da rodoviária		10.000.000	10.000.000	10.000.000	30.000.000

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

EXERCÍCIO

DE
1.992PLANO PLURIANUAL
OBJETIVOS E METAS ANEXO II
Art. 165 da Constituição Federal, Item II, § 1º

4

CÓDIGOS		INVESTIMENTOS	Un	EXERCÍCIOS			TOTAL
Func. Programática	Cat. Econômica			19 92	19 93	19 94	
1688534	4110.00	Obras e instalações		150.000.000	160.000.000	180.000.000	490.000.000
1688534	4120.00	Construção de pontes e obras de artes					
		Equipamentos e material permanente		150.000.000	180.000.000	170.000.000	500.000.000
		Aquisição de maquinas, veiculos e equipa- mentos p/ o setor		1.980.000.000	2.165.000.000	2.300.000.000	6.445.000.000
		TOTAL					

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 20/12/91

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda Substitutiva Nº 01/91

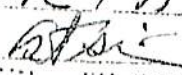
Ao Projeto de Lei nº 20/91 onde se diz Criação de
Creche Seja REGULAMENTAÇÃO de CRECHE.

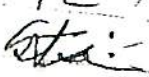
dezembro de 1991

Câmara Municipal de Mirabela, 20 de/


Sebastião Fonseca Aquino
Presidente Interino


Quirino Neto Alves de Aquino
Secretário

REDUÇÃO FINAL APROVADA	
EM 20	12/91
	
PRESIDENTE	

A Comissão de Legislação	
e Justiça	
EM 20	12/91
	
PRESIDENTE	